

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO À SENHORA EUNICE MARIA GÜNTZEL RAMOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO à Senhora EUNICE MARIA GÜNTZEL RAMOS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Eunice Maria Güntzel Ramos nasceu no município de Estrela, no Rio Grande do Sul. É filha de Lília Güntzel Ramos e Adroaldo Ramos (*in memoriam*), e tem três irmãos, Sérgio, Cristina e Marcos.

É formado em jornalismo pela Unisinos – Universidade do Vale do Sinos, em São Leopoldo, e pós-graduada em Gestão em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas. Também é pós-graduada em Inteligência Estratégica pela Faatec do Paraná, curso realizado em parceria com a Adesg – Associação dos Diplomandos da Escola Superior de Guerra. Em 2022, concluiu o mestrado em comunicação pela UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso.

Os primeiros passos na profissão foram no jornal Nova Geração de Estrela. Depois de formada, trabalhou dois anos na sucursal da RBS TV de Lajeado. Trocou o Sul pelo Centro-oeste quando recebeu o convite para trabalhar na Tv Centro América, onde atua como repórter nacional. Participou de grandes coberturas, como a queda do avião da Gol que matou 154 passageiros.

Sua atuação também está voltada para o combate à violência contra a mulher. Além das reportagens abordando o tema, Eunice Ramos também atuou como efetiva da Câmara Setorial Temática da Mulher criada pela Assembleia Legislativa para fazer uma revisão geral da legislação de proteção dos direitos das mulheres e propor políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica.

A jornalista também tem o olhar voltado para proteção do meio ambiente, com a busca de alternativas para o desenvolvimento sustentável. Denunciou em reportagens no jornal nacional e nos telejornais locais o desmatamento ilegal e a poluição dos rios. Participou de projetos especiais da rede globo, como a série “Rio Paraguai – das nascentes à foz”, em que percorreu, ao lado do jornalista José Hamilton Ribeiro, dois mil e seiscentos quilômetros registrando pesquisas, histórias e personagens de um dos rios mais importantes da



América Latina. Também mostrou as belezas e as ameaças ao Pantanal no Globo Repórter – um dos programas de maior audiência da televisão brasileira. Assinou ainda um programa especial sobre os rios Paraguai e Cuiabá, que foi ao ar no pela Tv Centro América. O programa “Expedição Travessia” acompanhou os trabalhos dos pesquisadores da Unemat – Universidade do Estado de Mato Grosso, contribuindo para a divulgação da ciência.

Pelos trabalhos realizados na área de sustentabilidade, Eunice Ramos já recebeu prêmios importantes, como do Instituto Ethos de Jornalismo e o Prêmio Airton Senna de Jornalismo.

A RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, instituiu o “Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Jorge Bastos Moreno”, a ser concedido para os jornalistas políticos, que dedicam seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos. E em razão do exposto, oferecemos o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO à Senhora EUNICE MARIA GÜNTZEL RAMOS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.

JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, *in verbis*:

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

- a) Idoneidade moral;
- b) Prestação de relevantes serviços ao Município;
- c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;
- d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;
- e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual;
- f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de fevereiro de 2024



Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320039003300320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

